

**LEI Nº 1.443, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

**“Denomina MILTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO, a Unidade Básica de Saúde da Fazendinha, comunidade do Vau da Boa Esperança, no Município de Barreiras – BA.”**

**O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **MILTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAZENDINHA, NA COMUNIDADE DO VAU DA BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BA.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Barreiras-BA, em 14 de julho de 2020.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
**Prefeito do Município Barreiras - BA**